



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 93, DE 25 DE ABRIL DE 2024

A **Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 848/2023, de 29 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 102, de 30 de maio de 2023, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 4 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Portaria Ufersa/Prograd nº 92, de 24 de abril de 2024, resolve:

Art. 1º Retificar o art. 1º da Portaria Ufersa/Prograd nº 92, de 24 de abril de 2024.

Parágrafo único. Onde se lê: “Designar os servidores docentes: Humberto Gomes Hazin, Gustavo Henrique Gonzaga da Silva, Rodrigo Silva Costa, Maria do Socorro Ribeiro Freire Cacho, Guelson Batista da Silva, Marcelo Augusto Bezerra, Rogério Thaigra e Ambrosio Bessa Junior, para comporem o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Engenharia de Pesca – *Campus Mossoró*.”, leia-se: “Designar os servidores docentes: Humberto Gomes Hazin, Gustavo Henrique Gonzaga da Silva, Rodrigo Silva Costa, Maria do Socorro Ribeiro Freire Cacho, Guelson Batista da Silva, Marcelo Augusto Bezerra, Rogério Taygra Vasconcelos Fernandes e Ambrósio Paula Bessa Júnior, para comporem o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Engenharia de Pesca – *Campus Mossoró*.”

Art. 2º Retificar o inciso VII do art. 2º da Portaria Ufersa/Prograd nº 92, de 24 de abril de 2024.

Parágrafo único. Onde se lê: “Rogério Thaigra;”, leia-se: “Rogério Taygra Vasconcelos Fernandes;”.

Art. 3º Retificar o inciso VIII do art. 2º da Portaria Ufersa/Prograd nº 92, de 24 de abril de 2024.

Parágrafo único. Onde se lê: “Ambrosio Bessa Junior.”, leia-se: “Ambrósio Paula Bessa Júnior.”

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, e seus efeitos retroagem a 24 de abril de 2024.

CAROLINA MALALA MARTINS SOUZA